DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
45126992000136 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 15 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$616.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **616.000,00**

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

187	10.301.0120.1016.0000	Atendimento a Saúde - SUS	616.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 616.000,00

Fontes de Recurso

01 00	616.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 15 de ABRIL de 2026

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE MAIO DE 2026.

"Altera a Portaria nº 11, de 03 de março de 2026, que designa a Equipe de Serviço de Vigilância Sanitária."

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 11, de 03 de março de 2026, para incluir a Sra. Ana Maria Varoti Alberguine, ficando a equipe composta pelos servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOME	RG	FORMAÇÃO	CARGO	CREDENCIAL
Nádia Regina Camargo Freschi	17.***.***-0	Superior	Chefe Eq. Vig.Sanitária	01
Valdelino José da Silva	18.***.**6	Curso Téc.	Topógrafo	02
Lucimara Pereira Pinto	34.***.***-3	Superior	Enfermeira	03
Sônia Souza Cardoso Lessa	63.***.***-x	Superior	Dentista	04
Léia Paula Michelan de Oliveira	41.***.***-8	Superior	Inspetora de Aluno	05
André Luis Yamamoto Nose	48.***.***-1	Pós-graduação	Médico	06
Luis Aparecido Roveri	10.***.**4	Superior	Engenheiro Civil	07
Luis Gustavo Athanazio Pereira	33.***.***-9	Superior	Auxiliar do Departamento de Pessoal	08
Lucas Verona Betiol	32.***.**9	Superior	Engenheiro Civil	10
Marlei Pichineli	31.***.***-8	Ensino Médio	Auxiliar de Serviços Div.	13
Maria Aparecida Souza da Silva	41.***.***-7	Curso Técnico	Auxiliar Administrativo	14
Ana Maria Varoti Alberguine	41.***.***-0	Superior	Farmacêutica	15

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 15 de maio de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo